



Estratégia
CONCURSOS

Direito Ambiental – MP SP

Prof. Rosenal Júnior



ATENÇÃO!

Boa parte deste material é preenchido durante aula. Portanto, assistam à aula.

Durante a aula eu passo o conteúdo teórico necessário para resolver as questões.

Aqui está apenas um roteiro e a lista de questões.

Prof. Rosenval

Instagram @profrosenval



Princípios do Direito Ambiental

- **Quais são os princípios mais cobrados pela VUNESP?**





Princípios do Direito Ambiental





Princípios do Direito Ambiental





1 - VUNESP - Juiz Substituto - TJ-MS - 2015

Um dos princípios produzidos em Conferências Internacionais sobre o Meio Ambiente e que serve para construção normativa ambiental afirma que: “Quando houver perigo de dano grave ou irreversível, a falta de certeza científica absoluta não deverá ser utilizada como razão para que seja adiada a adoção de medidas eficazes em função dos custos para impedir a degradação ambiental”.

Esta afirmação representa o princípio da

- a. Precaução.**
- b. Responsabilidade comum, porém, diferenciada.**
- c. Prevenção.**
- d. Informação.**
- e. Responsabilidade integral.**

Letra A



2 - VUNESP - Juiz Substituto - TJ-SP - 2017

Em relação ao princípio da precaução, é correto afirmar:

- a. implica a ideia de um conhecimento completo sob os efeitos de determinada técnica – domínio científico – sobre causas e efeitos de seu uso e, em razão do potencial lesivo já diagnosticado, impõe que se evite a ocorrência desses danos já conhecidos.**
- b. o uso de técnicas e pesquisas de organismos geneticamente modificáveis não deve ser regulado pelo princípio da precaução e sim pelo princípio da prevenção.**



- c. foi aceito pela doutrina e jurisprudência brasileiras com o advento da Lei nº 11.105/2005 quando foi explicitado no ordenamento jurídico.**
- d. objetiva regular o uso de técnicas sob as quais não há um domínio seguro de seus efeitos.**

Letra D



3 - VUNESP - Juiz TJMG - 2012

Em se considerando que o princípio da precaução e o princípio da prevenção já se encontram instrumentalizados no artigo 225, caput, da Constituição da República, é correto afirmar que

- a) se adota o princípio da prevenção quando há dúvida científica sobre o potencial danoso de uma ação que interfira no ambiente.**
- b) se adota o princípio da precaução quando conhecidos os males que a ação causa ao ambiente.**
- c) o princípio da precaução pressupõe a inversão do ônus probatório.**
- d) o princípio da prevenção derroga o princípio da precaução se estiverem em rota de colisão quando da solução de um caso concreto.**

Letra C



4 - VUNESP - Juiz - TJ-RJ - 2013

O princípio da precaução, no tocante às questões de Direito Ambiental, pressupõe e gera como possibilidade, respectivamente:

- a. ausência de certeza científica e inversão do ônus da prova.**
- b. certeza científica e condenação por dano hipotético.**
- c. risco provado e condenação ao pagamento de indenização fixada por arbitramento.**
- d. risco eventual e condenação ao pagamento de indenização obrigatória.**

Letra A



5 - VUNESP - Analista de Promotoria - MPE SP-2015

Princípio, como esclarece Celso Antônio Bandeira de Mello, é o mandamento nuclear de um determinado sistema, é o alicerce do sistema jurídico, é aquela disposição fundamental que influencia e repercute sobre todas as demais normas do sistema. Pode-se indicar como princípio ambiental, que objetiva capacitar a comunidade para a participação ativa na defesa do meio ambiente, o princípio da

- a. educação ambiental.**
- b. prevenção de danos e degradações ambientais.**
- c. função social e ambiental da propriedade.**
- d. garantia do desenvolvimento econômico e social ecologicamente sustentado.**
- e. disponibilidade do interesse público e particular na proteção do meio ambiente.**

Letra A



6 - VUNESP - Procurador Jurídico Legislativo - Câmara Municipal de Sertãozinho – SP - 2014

O art. 225 da CF/88 dispõe que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Esse dispositivo está relacionado ao desenvolvimento sustentável e representa o princípio da

- a. equidade intergovernamental.**
- b. qualidade de vida.**
- c. solidariedade governamental.**
- d. equidade intergeracional.**
- e. qualidade e equilíbrio intergovernamental.**

Letra D



7 - VUNESP - Juiz – TJ-RR- 2011

Leia as afirmações e relacione cada uma delas com os princípios ambientais, na sequência correta.

- 1- Tomar decisões no sentido de impedir a superveniência de danos ao meio ambiente, por meio de medidas apropriadas, antes da elaboração de um plano ou da realização de uma atividade potencialmente degradadora.**
- 2- Tomar decisões para limitar o desenvolvimento de atividades e, assim, impedir a superveniência de danos ao meio ambiente em cenários de incerteza e controvérsias quanto às referidas atividades.**
- 3- É dever da Administração Pública garantir o acesso dos cidadãos a registros administrativos e a informações sobre atos de governo relativos ao meio ambiente, inclusive sobre materiais e atividades perigosas.**
- 4- Exigir do empreendedor medidas capazes de reduzir os impactos ambientais, fazendo-o internalizar os custos ambientais de sua atividade.**
- 5- Exigir a retribuição à sociedade pela utilização econômica dos recursos naturais, incentivando, ao mesmo tempo, a racionalização do seu uso.**
- 6- Permitir o desenvolvimento de atividades econômicas e buscar a redução das desigualdades sociais, mantendo, porém, uma base ecológica disponível para as futuras gerações.**



Assinale a alternativa correta.

- a) Prevenção, precaução, informação, poluidor-pagador, usuário-pagador e desenvolvimento sustentável.**
- b) Precaução, prevenção, informação, poluidor-pagador, usuário-pagador e desenvolvimento sustentável.**
- c) Prevenção, precaução, participação, usuário-pagador, equivalência dos custos ambientais e solidariedade intergeracional.**
- d) Precaução, prevenção, participação, equivalência dos custos ambientais, usuário-pagador e solidariedade intergeracional.**

Letra A



8 - VUNESP - JUIZ TJSP - 2011

Leia atentamente as assertivas que seguem e, depois, proceda à sua vinculação com os princípios enunciados, na correta ordem sequencial.

I. Manter as bases vitais da produção e reprodução do homem e de suas atividades, e igualmente garantir uma relação satisfatória entre os homens e destes com o seu ambiente, para que as futuras gerações também tenham oportunidade de desfrutar os mesmos recursos que temos hoje à nossa disposição.

II. Assegurar a solidariedade da presente geração em relação às futuras, para que também estas possam usufruir, de forma sustentável, dos recursos naturais.

III. Impedir a ocorrência de danos ao meio ambiente, por meio da imposição de medidas acautelatórias, antes da implantação do empreendimento e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras.

IV. Instituir procedimentos capazes de embasar uma decisão racional na fase de incertezas e controvérsias, de forma a diminuir os custos da experimentação.

V. Internalizar os custos resultantes dos danos ambientais, ou seja, levá-los em conta na elaboração dos custos de produção e, conseqüentemente, assumi-los.

VI. Evitar que o “custo zero” dos serviços e recursos naturais acabe por conduzir o sistema de mercado à hiperexploração do meio ambiente.



Assinale a alternativa correta.

- a) Desenvolvimento sustentável, solidariedade intergeracional, prevenção, precaução, poluidor-pagador, usuário-pagador.**
- b) Desenvolvimento sustentável, solidariedade intergeracional, precaução, prevenção, poluidor-pagador, usuário-pagador.**
- c) Solidariedade intergeracional, desenvolvimento sustentável, precaução, prevenção, usuário pagador, poluidor-pagador.**
- d) Solidariedade intergeracional, desenvolvimento sustentável, prevenção, precaução, poluidor-pagador, usuário-pagador.**
- e) Desenvolvimento sustentável, solidariedade intergeracional, prevenção, precaução, usuário-pagador, poluidor-pagador.**

Letra A



Tutela do Meio Ambiente na Constituição Federal de 1988.

- **Quais são os temas mais cobrados?**





Competências





Art. 225





1 - VUNESP - Procurador - Prefeitura de São José dos Campos - 2017

Sobre a competência em matéria ambiental, tem-se que

- a) os municípios estão autorizados a legislar suplementarmente à legislação federal e estadual independentemente de interesse local.**
- b) é competência exclusiva da União preservar as florestas, a fauna e a flora.**
- c) os Estados poderão, mediante medidas provisórias, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.**
- d) compete aos Estados, privativamente, legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.**
- e) no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.**

Gabarito: E



2 - VUNESP - Procurador - Prefeitura de São José dos Campos - 2017

Em relação ao que estabelece a Constituição Federal sobre o meio ambiente, assinale a alternativa correta.

A - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Cerrado são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem a presença do meio ambiente.

B - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, estadual ou municipal, sem o que não poderão ser instaladas.

C - Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental no plano federal e estadual, visando à conscientização pública para a preservação do meio ambiente.



D - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias para proteção dos ecossistemas naturais.

E - Consideram-se cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, em qualquer tipo de manifestação.

Gabarito: D





Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

- Quais são os temas mais cobrados?





Conceitos





Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)





Servidão Ambiental





Servidão Ambiental





Como resolver questões da VUNESP....

I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;



III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;**
- b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;**
- c) afetem desfavoravelmente a biota;**
- d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;**
- e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;**

IV - poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

V - recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.



1 - VUNESP - Procurador - Prefeitura de São José dos Campos - 2017

Para fins da Política Nacional do Meio Ambiente, considera-se:

- a) Poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente lancem materiais ou energia em desacordo com os padrões sanitários estabelecidos pela lei da Política Nacional do Meio Ambiente.**
- b) Poluidor, a pessoa física ou jurídica de direito privado, responsável diretamente por ato causador de degradação ambiental que implique perda da biodiversidade.**
- c) Recursos ambientais, a atmosfera, as águas interiores e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, excluídos os elementos da biosfera, a fauna e a flora.**
- d) Degradação do meio ambiente, a alteração propícia dos componentes do meio ambiente.**
- e) Meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.**

Gabarito: E



2 - VUNESP - Procurador Jurídico - Câmara de Marília – SP - 2016

Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Dentre os órgãos que compõem tal estrutura, de acordo com o que prevê as regras da Política Nacional do Meio Ambiente, é correto afirmar que

a) o órgão superior é formado pelo Conselho de Governo, com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais.

b) o órgão consultivo e deliberativo é composto pela Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar, como órgão federal, a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente.



c) o órgão executor é composto pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.

d) os órgãos locais compreendem o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, cuja finalidade é executar e fazer executar a política e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, de acordo com as respectivas competências.

e) o órgão central é composto por entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições.

Gabarito: A



3 - VUNESP – Advogado - CETESB - 2013

O Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, previsto na Lei n.º 6.938/81, é estruturado, dentre outros, pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

a) órgão central: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com a finalidade de coordenar, executar e fazer executar, como órgão federal, a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente.

b) órgãos subseccionais: os órgãos ou entidades integrantes da administração federal direta e indireta, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, cujas atividades estejam associadas às de proteção da qualidade ambiental.

c) órgão superior: o Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA, com a função de assessorar o Presidente da República e Governadores Estaduais na formulação de diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.



d) órgãos seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.

e) órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, com o fim de assistir e propor ao Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA, diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar sobre normas e padrões compatíveis à sadia qualidade de vida.

Gabarito: D



4 - VUNESP – Engenheiro Florestal – Prefeitura de Presidente Prudente - 2016

Assinale a alternativa correta com relação à estruturação do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

- a) Órgão Superior: o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).**
- b) Órgãos Executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.**
- c) Órgão Consultivo e Deliberativo: a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.**
- d) Órgão Central: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.**
- e) Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições.**

Gabarito: B



5 - VUNESP – Engenharia Ambiental

Segundo a Lei Federal n.º 6.938, de 1981, e suas atualizações sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, é Órgão Superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA:

- a) o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).**
- b) o Conselho do Governo.**
- c) a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.**
- d) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.**
- e) o Ministério do Meio Ambiente.**

Letra: B.



ATENÇÃO!!! Vejam como resolver questões da VUNESP...

6 - VUNESP - Analista Assistente Jurídico - MPE SP – 2010

Sobre a estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), é correto afirmar que caberá

- a) ao órgão central, formado pela Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, planejar, coordenar, supervisionar e controlar a política nacional e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente.**
- b) ao órgão superior, formado pelo CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), propor e estudar diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente.**
- c) ao órgão executor, formado pelo Conselho do Governo, a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional para o meio ambiente e recursos ambientais.**



d) aos órgãos seccionais, compostos basicamente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, executar e fazer executar como órgão federal, as políticas e diretrizes fixadas para o meio ambiente.

e) ao órgão executor, composto pelos órgãos municipais, controlar e verificar a correta execução das políticas ambientais.

Letra A.

OBS.:

***Atualmente o órgão central é o Ministério do Meio Ambiente, embora, por uma inércia do legislador, ainda conste a antiga e extinta Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República na Lei 6.938/81.**



7 - VUNESP – Analista em Engenharia Ambiental

Avalie as seguintes propostas de estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), classificando-as como (V) verdadeiras ou (F) falsas.

- () O Conselho de Governo é órgão superior.
- () O Conselho Nacional de Meio Ambiente é órgão consultivo e deliberativo.
- () O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis é órgão executor.
- () O Conselho Nacional de Meio Ambiente é órgão superior.
- () O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis é órgão central.

A classificação correta obtida, de cima para baixo, é:

- a) V, V, V, F, F.
- b) F, V, F, V, V.
- c) V, F, F, V, V.
- d) F, F, V, V, V.
- e) V, V, V, V, F.

Letra A.



8 - VUNESP - Analista Técnico Científico – Geógrafo - MPE-SP - 2016

O proprietário ou possuidor de imóvel, pessoa natural ou jurídica, pode, por instrumento público ou particular ou por termo administrativo firmado perante órgão integrante do SISNAMA, limitar o uso de toda a sua propriedade ou de parte dela para preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes, instituindo servidão ambiental. A Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981) estabelece que a servidão ambiental

- a. aplica-se às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida.**
- b. tem prazo mínimo de 10 (anos) anos, não havendo limites para prorrogações de igual período.**
- c. não equivale, para fins creditícios, tributários e de acesso, aos recursos de fundos públicos, à Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.**



- d. deve incluir em seu instrumento ou termo de instituição o memorial descritivo, contendo pelo menos um ponto de amarração georreferenciado.
- e. pode passar por alteração da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites do imóvel.

Gabarito: D





9 - VUNESP - Procurador Municipal - Prefeitura de Sertãozinho – SP – 2016

Sobre os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, é correto afirmar que

- a. a servidão ambiental se aplica também às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida.**
- b. durante o prazo de vigência da servidão ambiental é permitido que se faça a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites do imóvel.**
- c. o prazo mínimo da servidão ambiental temporária é de 10 (dez) anos.**
- d. o detentor da servidão ambiental poderá aliená-la, cedê-la ou transferi-la, total ou parcialmente, por prazo determinado ou em caráter definitivo, em favor de outro proprietário ou de entidade pública ou privada que tenha a conservação ambiental como fim social.**



e. a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental não dependerão de prévio licenciamento ambiental.

Gabarito: D





10 - VUNESP –Advogado – Câmara Municipal de Registro - 2016

Nos termos da Lei no 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, é correta a seguinte afirmação no que concerne à servidão ambiental.

- a. O proprietário ou possuidor de imóvel, pessoa natural ou jurídica, pode instituir servidão ambiental, perante órgão integrante do SISNAMA, limitando o uso de toda a propriedade ou de parte dela para preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes.**
- b. A servidão ambiental também pode ser aplicada às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida.**
- c. A restrição ao uso ou à exploração da vegetação da área sob servidão ambiental deve ser, no máximo, a mesma estabelecida para a Reserva Legal.**
- d. É possível, durante o prazo de vigência da servidão ambiental, a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel, de desmembramento ou de retificação dos limites do imóvel.**



e. O detentor da servidão ambiental não poderá aliená-la, cedê-la ou transferi-la, total ou parcialmente, em favor de outro proprietário ou de entidade pública ou privada, ainda que este tenha a conservação ambiental como fim social.

Gabarito: A





11 - VUNESP – Procurador Municipal SP - 2014

Sobre a servidão ambiental, instrumento econômico da Política Nacional do Meio Ambiente, regradada pela Lei Federal n.º 6.938/81, assinale a alternativa correta.

- a) O detentor da servidão ambiental poderá aliená-la, cede-la ou transferi-la, total ou parcialmente, como área de preservação permanente, em favor de entidade pública ou privada que tenha a conservação ambiental como fim social.**
- b) Em caso de servidão ambiental temporária, seu prazo mínimo será de vinte anos.**
- c) A restrição ao uso ou à exploração da vegetação da área sob servidão ambiental deve ser, no mínimo, a mesma estabelecida para a Reserva Legal.**
- d) Durante o prazo de vigência da servidão ambiental, as alterações da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites do imóvel, deverão ser averbadas na matrícula do imóvel mediante autorização judicial.**



e) É dever do detentor da servidão ambiental defender judicialmente a servidão ambiental em casos de defesa da posse da área serviente, por todos os meios em direito admitidos.

Gabarito: C.





12 - VUNESP - Delegado de Polícia Civil de 1a - PC-CE - 2015

Considerando a Lei nº 6.938/81, no que tange aos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, é correta a seguinte afirmação:

- a. A servidão ambiental poderá ser onerosa ou gratuita, temporária ou perpétua; e, se ela for temporária, o prazo mínimo é de 10 (dez) anos.**
- b. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévia delimitação das áreas de proteção ambiental.**
- c. Sem prejuízo da aplicação das penalidades definidas pelas legislações federal, estadual e municipal em razão do não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental, o poluidor é obrigado, desde que comprovada a existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.**



d. O detentor de servidão ambiental não poderá aliená-la, cedê-la ou transferi-la em favor de outro proprietário ou de entidade privada, ainda que este tenha a conservação ambiental como fim social.

e. O Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, assim como o zoneamento ambiental, são alguns dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Gabarito: E





Espaços ambientalmente protegidos

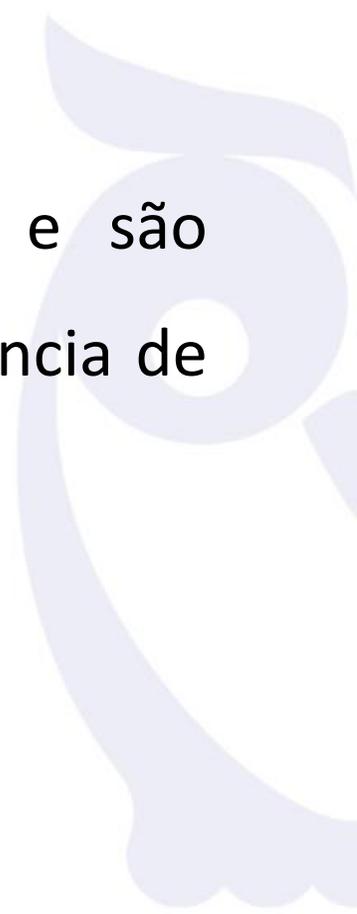
- **Novo Código Florestal (APP e Reserva Legal)**
- **Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)**





Novo Código Florestal (Obrigação *propter rem*)

As obrigações previstas no Código Florestal têm natureza real e são transmitidas ao sucessor, de qualquer natureza, no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.





Novo Código Florestal – APP x ARL

APP (Área de Preservação Permanente)	ARL (Área de Reserva Legal)
Área urbana e rural.	Apenas em propriedade ou posse RURAL .
Intervenção ou supressão de vegetação somente nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental .	Pode uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais -> Manejo Florestal Sustentável.
Exemplos: Matas ciliares, entorno de nascentes, manguezais, veredas, encostas > 45º, topo de morros, entre outros.	É um percentual da propriedade rural (80%, 35% ou 20%).



A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em APP *somente* ocorrerá nas hipóteses previstas no Código Florestal de:

Utilidade pública

Interesse social

Baixo impacto ambiental



A **intervenção ou a supressão** de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente **somente** ocorrerá nas hipóteses de **utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental**.



A **supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas** **somente** poderá ser autorizada em caso de **utilidade pública**.

De acordo com o **STF (ADI 4903)**, deve-se exigir a comprovação de inexistência de alternativa técnica e locacional para todos os casos de intervenção em APP por utilidade pública (art. 3º, VIII) e interesse social (art. 3º, IX).

De acordo com o **STF (ADI 4903, ADI 4937)**, ficou declarada a INCONSTITUCIONALIDADE DAS EXPRESSÕES “gestão de resíduos” e “instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais”, nos casos previstos de utilidade pública.



É **dispensada a autorização** do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de **urgência**, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas.

É **permitido** o acesso de pessoas e animais às APPs para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.



Os empreendimentos de abastecimento público de água e tratamento de esgoto não estão sujeitos à constituição de Reserva Legal.

Não será exigido Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Não será exigido Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas com o objetivo de implantação e ampliação de capacidade de rodovias e ferrovias.



CADASTRO AMBIENTAL RURAL

O Cadastro Ambiental Rural - CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita, preferencialmente, no órgão ambiental municipal ou estadual, que, nos termos do regulamento, exigirá do proprietário ou possuidor rural.



1 - VUNESP - Procurador Jurídico - Prefeitura de Alumínio – SP – 2016

As obrigações nela previstas têm natureza pessoal, mas são transmitidas ao sucessor, de qualquer natureza, no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

ERRADO.





2 - VUNESP – Juiz - TJ-RJ - 2013

A proteção florestal e da vegetação existente em determinado imóvel rural, no tocante às áreas de preservação permanente e reservas legais, podem ser caracterizadas como

- a) deveres coletivos.**
- b) obrigações pessoais.**
- c) obrigação exclusiva do causador da supressão da vegetação.**
- d) obrigações propter rem.**

Gabarito: D





3 - VUNESP – JUIZ – TJSP - 2014

Anos após adquirir a propriedade de um pequeno sítio, localizado em área de preservação ambiental, “A” é notificado pela fiscalização da autoridade ambiental competente, no sentido de que tal área apresentaria sinais de degradação. Ao adquirir o imóvel, “A” estava ciente da referida restrição, bem como da mencionada degradação, que era preexistente.

A partir dessa premissa, assinale a opção correta:

- a) Tanto “A” quanto seu antecessor são responsáveis, em litisconsórcio passivo necessário.**
- b) “A” é responsável, ainda que não tenha sido quem causou a degradação da área, na medida em que a responsabilidade, in casu, deriva de obrigação propter rem.**
- c) “A” não é responsável por qualquer dano ao meio ambiente, na medida em que a degradação já existia quando o imóvel foi adquirido. Assim, a responsabilidade, in casu, deve recair sobre o proprietário anterior.**
- d) “A” é responsável, em virtude da aplicação in concreto do princípio do poluidor-pagador e da responsabilidade de caráter objetivo que o cerca.**

Gabarito: B



4 - VUNESP - Procurador Jurídico Legislativo - Câmara Municipal de Sertãozinho – SP – 2014

O Código Florestal estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal, a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

Entende-se por Reserva Legal a área

a) protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico da fauna e da flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.



b) localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico, de modo sustentável, dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção da fauna silvestre e da flora nativa.

c) de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, nesse último caso, a adoção do regime de pousio.

d) explorada mediante o trabalho pessoal do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo os assentamentos e projetos de reforma agrária, e que atenda ao disposto no art. 3.º da Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006.

e) sujeita à administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços.

Gabarito: B



5 - VUNESP - Analista Técnico Científico – Geólogo - MPE-SP – 2016

Segundo o Código Florestal, Lei Federal nº 12.651/2012, em um curso d'água com 15 metros de largura, constitui uma área de preservação permanente a faixa marginal correspondente a:

- a) 30 metros, a partir da borda do leito maior sazonal.**
- b) 30 metros, a partir do leito regular.**
- c) 50 metros, a partir da borda do leito maior sazonal.**
- d) 50 metros, a partir do leito regular**
- e) 15 metros, a partir da borda do leito médio em áreas urbanas.**

Gabarito: D



6 - VUNESP – Advogado - Prefeitura de Registro – SP - 2016

De acordo com o Código Florestal, no que tange ao Regime de Proteção das Áreas de Preservação Permanente, assinale a alternativa correta.

a) A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deve ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito privado, excluídas as de direito público.

b) Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ainda que a supressão tenha sido autorizada pela autoridade competente.

c) A supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública.



d) É indispensável a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas.

e) Não é permitido o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente, ainda que para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.

Gabarito: C



7 - VUNESP - Procurador Jurídico - Câmara de Campo Limpo Paulista – SP - 2018

A respeito do tratamento dado pela Lei no 12.651/2012 sobre área de reserva legal, assinale a alternativa correta.

- a) Os empreendimentos de abastecimento público de água e tratamento de esgoto estão sujeitos à constituição de Reserva Legal.**
- b) Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, independentemente de qualquer aprovação pelo Sisnama.**
- c) A inscrição da Reserva Legal no CAR será feita mediante a apresentação de planta e memorial descritivo, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração, conforme ato do Chefe do Poder Executivo.**



d) No manejo sustentável da vegetação florestal da Reserva Legal, serão adotadas práticas de exploração seletiva, nas modalidades de manejo sustentável com propósito comercial para consumo na propriedade e manejo sustentável para exploração florestal sem propósito comercial.

e) É livre a coleta de produtos florestais não madeireiros, tais como frutos, cipós, folhas e sementes, sem qualquer tipo de observação.

Gabarito: C



8 - VUNESP - Delegado de Polícia - PC-BA – 2018

Nos termos do disposto na Lei no 12.651/2012, assinale a alternativa correta.

- a) Não é permitido, em qualquer hipótese, o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente.**
- b) Não haverá, em qualquer hipótese, direito à regularização de futuras intervenções ou supressões de vegetação nativa, além das previstas nesta Lei, nas Áreas de Preservação Permanente.**
- c) Não poderá ser autorizada, em qualquer hipótese, a supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas, nas Áreas de Preservação Permanente.**
- d) Os empreendimentos de abastecimento público de água e tratamento de esgoto estão sujeitos à constituição de Reserva Legal.**
- e) Será exigida Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas com o objetivo de implantação e ampliação de capacidade de rodovias e ferrovias.**

Gabarito: B



9 - VUNESP - Procurador Jurídico - Prefeitura de Poá – SP – 2014

A Lei Federal n.º 12.651/12 (novo Código Florestal), no capítulo que trata da área de reserva legal, dispõe que todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal. No tocante a este tópico, assinale a alternativa correta.

- a) Os empreendimentos de abastecimento público de água e tratamento de esgoto estão sujeitos à Constituição de Reserva Legal.**
- b) Será exigido Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.**
- c) Não será exigido Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas com o objetivo de implantação e ampliação de capacidade de rodovias e ferrovias.**



d) O percentual de Reserva Legal em imóvel situado em área de formações florestais, cerrado ou de campos gerais na Amazônia Legal é de 50%.

e) Em caso de fracionamento do imóvel rural, para fins de definição do percentual a ser mantido com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, será considerada a área do imóvel após o fracionamento.

Gabarito: C





10 - VUNESP – Advogado - Prefeitura de Registro – SP - 2016

De acordo com o Código Florestal, no que tange ao Regime de Proteção das Áreas de Preservação Permanente, assinale a alternativa correta.

a) A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deve ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito privado, excluídas as de direito público.

b) Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ainda que a supressão tenha sido autorizada pela autoridade competente.

c) A supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública.



d) É indispensável a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas.

e) Não é permitido o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente, ainda que para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.

Gabarito: C



11 - VUNESP – JUIZ - TJ-RJ

Tício adquiriu imóvel de Paulo, mediante registro no Registro de Imóveis e atendimento de todas as formalidades legais. Posteriormente, constatado que a área estava contaminada com metais pesados, o Ministério Público promoveu ação civil pública em face de Tício. Nesse caso, de acordo com o entendimento uniforme do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que considerando que se cuida de obrigação propter rem, Tício assume o ônus de manter a preservação, sendo possível impor obrigação de fazer consistente na recomposição da área e/ou indenização.

CERTO.



Licenciamento Ambiental





Licenciamento Ambiental





1 - VUNESP – Analista Ordenamento Territorial/Geologia – SP - 2015

As etapas de licenciamento ambiental (Resolução CONAMA nº 237/97) são as seguintes:

- a) licença prévia; licença de instalação; licença de Ausência de Impacto Ambiental.**
- b) licença CREA/CONFEA; licença de instalação; licença CETESB.**
- c) licença de operação; licença de Ausência de Impacto Ambiental; licença CETESB.**
- d) licença prévia; licença de instalação; licença CREA/ CONFEA.**
- e) licença prévia; licença de instalação; licença de operação.**

Letra E.



2 - VUNESP – Juiz – TJRS - 2018

Quanto ao licenciamento ambiental, assinale a alternativa correta.

- a) O prazo de validade da Licença Prévia (LP) não pode ser superior a 3 (três) anos.**
- b) A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.**
- c) Considera-se Impacto Ambiental Regional todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (a área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Municípios.**
- d) O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, ficando isento de novo pagamento de custo de análise.**
- e) O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.**

Gabarito: B



3 - VUNESP - Gestão Ambiental - Presidente Prudente - 2016

A licença prévia, concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, tem validade máxima, não podendo ser prorrogada além de

- a) 2 anos.**
- b) 5 anos.**
- c) 10 anos.**
- d) 15 anos.**
- e) 20 anos.**

LETRA B.



4 - VUNESP - Gestão Ambiental - Presidente Prudente - 2016

A licença de instalação

- a) pode ter o prazo prorrogado desde que não ultrapasse 6 anos.**
- b) autoriza a operação da atividade ou empreendimento.**
- c) pode ser renovada desde que o órgão ambiental competente ateste sua necessidade.**
- d) terá prazo de validade mínimo de 3 anos e máximo de 15 anos.**
- e) não poderá ter seu prazo de validade prorrogado, independentemente do motivo alegado pelo requisitante.**

Letra A.



5 - VUNESP - Gestão Ambiental - Presidente Prudente - 2016

A renovação de licença de operação de um empreendimento ou atividade que vence em 20 de agosto de 2016 deve ser requerida até

- a) 20 de abril de 2016.**
- b) 20 de maio de 2015.**
- c) 20 de junho de 2016.**
- d) 20 de julho de 2016.**
- e) 05 de agosto de 2016.**

Letra A.





6 - VUNESP - Gestão Ambiental - Presidente Prudente - 2016

O órgão ambiental competente poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando

- a) ocorrer superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.**
- b) houver descrição de informações irrelevantes que subsidiaram a expedição da licença.**
- c) não houver planos e programas voluntários de gestão ambiental.**
- d) as licenças ambientais forem expedidas sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.**
- e) forem realizadas somente cinco audiências públicas.**

Letra A.



7 - VUNESP - Auditor Municipal de Controle Interno (SP) - 2015

Em um licenciamento ambiental realizado para a construção de canais para drenagem, as etapas de licenciamento: licenças Prévia, de Instalação e de Operação e renovações, quando solicitadas, foram executadas, quando cabíveis. No entanto, dentre as etapas e os procedimentos ocorridos para o licenciamento ambiental dessa atividade, listados a seguir, assinale a alternativa correta.

- a) A prorrogação da Licença de Instalação (LI) solicitada pelo empreendedor foi concedida por 8 (oito) anos.**
- b) O processo de licenciamento foi arquivado por não cumprimento pelo empreendedor aos requerimentos do órgão ambiental competente, porém novo requerimento de licença foi realizado após 2 (dois) meses, respeitando o prazo mínimo estabelecido pela legislação e isentando a cobrança de custo de análise.**
- c) O prazo de validade da Licença Prévia (LP) foi de 6 (seis) anos.**
- d) A Licença de Operação (LO) foi emitida com validade de 12 (doze) anos.**



e) Como foi requerida a renovação da LO com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, este ficou prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Letra E.





**Tutela administrativa do ambiente: responsabilidade administrativa.
Tutela e responsabilidade civil do ambiente.**





Responsabilidade ADMINISTRATIVA

PRAZOS PRESCRICIONAIS (Art. 21, do Decreto 6514/08)

5 ANOS -> A prescrição da pretensão punitiva decorre do escoamento do prazo de cinco anos, e acaba por retirar da Administração Pública o poder de impor sanções às condutas indesejadas.

Prescreve em **CINCO ANOS** a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, do dia em que esta tiver cessado (no caso de infração permanente ou continuada).



Responsabilidade ADMINISTRATIVA

PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE -> Poderá se dar no curso do procedimento administrativo e decorre unicamente da inércia da Administração Pública em promover atos necessários ao deslinde da causa

Incide a **prescrição no procedimento de apuração** do auto de infração **PARALISADO POR MAIS DE TRÊS ANOS**, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação.

No caso que a INFRAÇÃO ADM também é CRIME AMBIENTAL

Quando o fato objeto da infração também constituir crime, **a prescrição rege-se-á pelo prazo previsto na lei penal.**

ATENÇÃO!!! A prescrição da pretensão punitiva da administração **não** elide a obrigação de reparar o dano ambiental.



Responsabilidade **CIVIL**

*CONSTITUCIONAL. DANO AMBIENTAL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PROPTER REM. **IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO REPARATÓRIA DE DANO AMBIENTAL.** REPOSIÇÃO FLORESTAL. PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA. SÚMULAS 211/STJ E 282/STF. NECESSIDADE DE COTEJO ANALÍTICO. ANÁLISE DE LEI LOCAL. SÚMULA 280/STF. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO ART. 535 DO CPC. ÓBICE DAS SÚMULAS 284/STF e 182/STJ. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO CONTEÚDO FÁTICO-PROBATÓRIO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO.*



Responsabilidade **CIVIL**

*Corretamente, o Tribunal de origem afirma que a **jurisprudência do STJ primeiro reconhece a imprescritibilidade da pretensão reparatória de dano ao meio ambiente**, e, segundo, atribui, sob o influxo da teoria do risco integral, natureza objetiva, solidária e propter rem à responsabilidade civil ambiental, considerando irrelevante, portanto, qualquer indagação acerca de caso fortuito ou força maior, assim como sobre a boa ou a má-fé do titular atual do bem imóvel ou móvel em que recaiu a degradação.*

*(REsp 1644195/SC, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 27/04/2017, DJe 08/05/**2017**).*



Responsabilidade **CIVIL**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LOTEAMENTO IRREGULAR. DANOS AMBIENTAIS. IMPRESCRITIBILIDADE.

1. Conforme consignado na análise monocrática, a jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que as infrações ao meio ambiente são de caráter continuado, motivo pelo qual as **ações de pretensão de cessação dos danos ambientais são imprescritíveis**. (AgInt no AREsp 928.184/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 15/12/2016, DJe 01/02/**2017**)



Responsabilidade **CIVIL**

IMPRESCRITIBILIDADE DE AÇÕES COLETIVAS VOLTADAS À TUTELA DO MEIO AMBIENTE. INAPLICABILIDADE DO PRAZO PRESCRICIONAL PREVISTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 20.910/32.

4. No mais, "é imprescritível a pretensão reparatória de danos ambientais, na esteira de reiterada jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça" (AgRg no REsp 1.466.096/RS, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 30/3/2015); no mesmo sentido, AgRg no REsp 1.150.479/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 14/10/2011. (REsp 1559396/MG, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 22/11/2016, DJe 19/12/2016)



Responsabilidade **CIVIL**

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL. IMPRESCRITIBILIDADE. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO DEMONSTRADA. ANÁLISE DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA POR ESTA CORTE SEM PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. [...]

*3. O Tribunal a quo entendeu que: "Não se pode aplicar entendimento adotado em ação de direitos patrimoniais em ação que visa à proteção do meio ambiente, cujos efeitos danosos se perpetuam no tempo, atingindo às gerações presentes e futuras." Esta Corte tem entendimento no mesmo sentido, de que, **tratando-se de direito difuso - proteção ao meio ambiente -, a ação de reparação é imprescritível.** Precedentes. Agravo regimental improvido (AgRg no REsp 1150479/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/10/2011, DJe 14/10/2011)*



Responsabilidade **CIVIL**

O **Superior Tribunal de Justiça**, ao julgar o REsp1.120.117-AC, manifestou-se no sentido de reconhecer a imprescritibilidade do direito à reparação do dano ambiental, visto que se trata de direito difuso inerente à vida, fundamental e essencial à afirmação dos povos.

ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL - DIREITO AMBIENTAL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – IMPRESCRITIBILIDADE DA REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL – PEDIDO GENÉRICO – ARBITRAMENTO DO QUANTUM DEBEATUR NA SENTENÇA: REVISÃO, POSSIBILIDADE - SÚMULAS 284/STF E 7/STJ. “**Tratando-se de direito difuso, a reparação civil assume grande amplitude, com profundas implicações na espécie de responsabilidade do degradador que é objetiva, fundada no simples risco ou no simples fato da atividade danosa, independentemente da culpa do agente causador do dano.**



Responsabilidade **CIVIL**

O direito ao pedido de reparação de danos ambientais, dentro da logicidade hermenêutica, **está protegido pelo manto da imprescritibilidade**, por se tratar de direito inerente à vida, fundamental e essencial à afirmação dos povos, independentemente de não estar expresso em texto legal

Em matéria de prescrição cumpre distinguir qual o bem jurídico tutelado: se eminentemente privado seguem-se os prazos normais das ações indenizatórias; se o bem jurídico é indisponível, fundamental, antecedendo a todos os demais direitos, pois sem ele não há vida, nem saúde, nem trabalho, nem lazer , **considera-se imprescritível o direito à reparação.**

O **dano ambiental** inclui-se dentre os direitos indisponíveis e como tal está dentre os poucos acobertados pelo manto da **imprescritibilidade** a ação que visa reparar o dano ambiental.”



Responsabilidade **CIVIL**

NOTÍCIA MAIS RECENTE!!! 5 DE JULHO DE 2018.

STF reconhece repercussão geral sobre prescrição de ressarcimento de dano ambiental O STF reconheceu a repercussão geral de matéria relativa à prescrição de pedido de reparação de dano ambiental. O tema é objeto do RE 654.833, que trata de dano causado por madeireiros na exploração de terras indígenas no Acre nos anos 1980, e no qual se busca afastar a tese da imprescritibilidade.

O recurso, interposto pelos madeireiros, questiona acórdão do STJ que reconheceu a imprescritibilidade do dano ambiental.

As alegações do recurso são de que os fatos são anteriores à promulgação da Constituição, devendo ser desconsiderada a lógica da imprescritibilidade e observado o prazo prescricional de cinco anos previsto na Lei de ação popular. Pede subsidiariamente que se reconheça a imprescritibilidade apenas da reparação do dano ao meio ambiente, por se tratar de direito fundamental indisponível, afastando-se a tese, portanto, quanto às verbas indenizatórias de natureza patrimonial e moral.



Responsabilidade civil.

No caso concreto, a primeira instância da Justiça Federal, ao julgar ACP ajuizada pelo MPF, fixou indenização de aproximadamente R\$ 1,5 mi por danos materiais decorrentes dos prejuízos causados com a extração ilegal de madeira, R\$ 3 mi por danos morais em favor da comunidade indígena Ashaninka-Kampa, e mais R\$ 6 mi para custear a recomposição ambiental, a serem repassados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Os ministros, por maioria, acompanharam a posição do relator no sentido de reconhecer a repercussão geral da matéria. O mérito do recurso será submetido a apreciação pelo Plenário na Corte, sem data prevista para julgamento.



Responsabilidade civil (Doutrina)

“Trata-se de bem essencial, como denuncia o art. 225, caput, da Constituição Federal, de modo a ser inconcebível a existência digna de um indivíduo (art. 1º, III, CF) se ele não tiver ao seu alcance um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado. Dessarte, dada a natureza jurídica do meio ambiente, bem como o seu caráter de essencialidade, as ações coletivas destinadas à sua tutela são imprescritíveis.”
(Fiorillo)

*“Não se aplica à pretensão de indenização do dano ambiental o regime da prescrição”.
“Como os direitos difusos não tem titular determinável, não seria correto transportar-se para o sistema da indenização dos danos causados ao meio ambiente o sistema individualístico do Código Civil.”* (Nelson Nery e Rosa Maria Andrade Nery)



ATENÇÃO!

o dever de reparar o dano ambiental não será prejudicado pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição no âmbito administrativo, pois, segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o direito constitucionalmente assegurado a um meio ambiente ecologicamente equilibrado é imanente ao direito à vida, e, portanto, indisponível e protegido sob o manto da imprescritibilidade.



1 - VUNESP – JUIZ - TJ-RJ

A propositura de ação civil pública visando à reparação de dano ambiental causado à comunidade e cometido por empresa pública rege-se pela seguinte regra:

- a) subordina-se ao prazo de prescrição referente às pretensões de reparação de responsabilidade civil.**
- b) subordina-se ao prazo de prescrição relativo às pretensões perante a administração pública.**
- c) a pretensão é imprescritível.**
- d) subordina-se ao prazo de prescrição ordinária.**

Letra C.



Para treinar....

2 - JUIZ FEDERAL - TRF - 5ª REGIÃO – 2017

A pretensão indenizatória na ação civil pública pelo dano ambiental difuso é imprescritível.

Certo.

3 - PGM - Manaus - AM – 2018

Com base na jurisprudência dos tribunais superiores, julgue o item a seguir, acerca da responsabilidade por dano ambiental e dos crimes ambientais.

De acordo com o STJ, a responsabilidade por dano ambiental é objetiva e regida pela teoria do risco integral.

Certo.



3 - VUNESP – JUIZ - TJ RJ

A responsabilidade civil é objetiva, vale dizer, prescinde da comprovação do elemento da culpa, mas não do nexu causal entre a conduta e o dano ambiental.

CERTO.

5 - VUNESP – JUIZ - TJ RJ

A responsabilidade civil por danos ambientais funda-se na teoria do risco integral, o que a torna objetiva, admitindo-se tão somente as excludentes do caso fortuito e da força maior.

ERRADO.



6 - VUNESP – JUIZ - TJ-RS – 2018

A responsabilidade por dano ambiental é objetiva, informada pela teoria do risco integral, sendo o nexo de causalidade o fator aglutinante que permite que o risco se integre na unidade do ato, sendo descabida a invocação, pela empresa responsável pelo dano ambiental, de excludentes de responsabilidade civil para afastar sua obrigação de indenizar.

CERTO.

7- VUNESP – JUIZ - TJ-SP – 2017

Havendo mais de um causador do dano, todos respondem solidariamente, não sendo relevante a discussão sobre a mensuração subjetiva de cada um no nexo de causalidade plúrimo.

CERTO.



8 - VUNESP – JUIZ - TJ-MT

A responsabilidade das pessoas jurídicas exclui a responsabilidade das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

Errado.





9 - VUNESP - Gestão Ambiental – Presidente Prudente - 2016

A Lei nº 9.605/98, em seu Art. 71, afirma que o processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

- a) sete dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação.**
- b) noventa dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação.**
- c) vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo com o tipo de autuação.**
- d) trinta dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.**
- e) sessenta dias para entrar com recurso solicitando ressarcimento da multa.**

Letra C.



10 - VUNESP – Assessor Jurídico (Caieiras) - 2015

No tocante às infrações administrativas ambientais, nos termos da Lei nº 9.605/1998, assinale a assertiva correta.

- a) A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.**
- b) O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar o prazo máximo de trinta dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o autor de infração, contados da data da ciência da autuação.**
- c) O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar o prazo máximo de vinte dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação.**
- d) No processo administrativo para apuração de infração ambiental, o infrator tem o prazo máximo de quinze dias para recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional do Meio ambiente – SISNAMA, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo com o tipo de autuação.**



e) Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação junto ao Ministério Público do Meio ambiente, que é a autoridade competente para lavrar auto de infração ambiental no exercício de seu poder de polícia.

Letra A.





11 - VUNESP – Analista Assistente Jurídico - MPE SP - 2010

O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos:

- a) trinta dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação.**
- b) vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação.**
- c) dez dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação.**
- d) vinte dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação.**
- e) quinze dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.**

Letra B.



12 - VUNESP – Procurador - Prefeitura Municipal de São José dos Campos - 2017

Nos termos da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente:

- a) as pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa e penalmente, com base nos dispositivos legais da Lei referida, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício de terceiro.**
- b) a existência de obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente não autoriza a desconsideração da personalidade jurídica.**
- c) a autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.**



- d) a interdição em caráter permanente de estabelecimento, obra ou atividade é uma das penas restritivas de direitos da pessoa jurídica.**
- e) o prazo máximo para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação, é de 15 dias.**

Gabarito: C





13 - VUNESP – Escrivão – PC SP – 2018

Considere a seguinte situação hipotética: “A” recebe autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo para grafitar um prédio de sua propriedade e, durante a execução do trabalho, amplia seu grafite e consta, propositalmente, sua manifestação artística nos muros de um monumento tombado em virtude do seu valor histórico. Diante dessa situação, é correto afirmar que

- a) “A” não cometeu crime ou contravenção penal, pois a Lei n° 9.605/1998 proíbe a pichação e não a grafiteagem.**
- b) “A” cometeu uma contravenção penal prevista na Lei n° 9.605/1998, podendo ser apenado com multa.**
- c) “A” não cometeu crime, pois estava autorizado pela Prefeitura Municipal, porém deverá apagar o grafite do monumento.**



- d) “A” cometeu um crime da Lei nº 9.605/1998, podendo ser apenado com reclusão.
- e) “A” cometeu um crime da Lei nº 9.605/1998, podendo ser apenado com detenção e multa.

Letra A.





14 - VUNESP – Juiz - TJRS/2018

A responsabilidade por dano ambiental é objetiva, informada pela teoria do risco integral, sendo o nexu de causalidade o fator aglutinante que permite que o risco se integre na unidade do ato, sendo descabida a invocação, pela empresa responsável pelo dano ambiental, de excludentes de responsabilidade civil para afastar sua obrigação de indenizar.

CERTO.



Unidades de Conservação

- 1 - Qual norma preciso estudar?
- 2 - Quais os artigos e temas mais importantes?





Base constitucional

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;



Base constitucional

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;



Espaços Territoriais Especialmente Protegidos





Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) Lei 9.985/00

Unidade de Conservação

- **espaço territorial e seus recursos ambientais;**
- **com características naturais relevantes;**
- **instituído pelo Poder Público;**
- **objetivos de conservação;**
- **limites definidos;**
- **sob regime especial de administração;**
- **com garantias adequadas de proteção.**





Zona de Amortecimento e Corredores Ecológicos

A **zona de amortecimento** é o **ENTORNO** de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de **minimizar os impactos negativos** sobre a unidade.

Os **corredores ecológicos** são **porções de ecossistemas naturais ou seminaturais**, ligando unidades de conservação.



Zona de Amortecimento e Corredores Ecológicos

As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

Resumindo...

- Zona de Amortecimento
Todas as Unidades, **EXCETO APA e RPPN.**
- Corredores Ecológicos
Quando for conveniente.





O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

Os **limites** da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas **normas** que regulam a ocupação e uso dessas áreas poderão ser definidas **no ato de criação da unidade ou posteriormente**.



ESQUEMA UC x ZA x CE





Criação ou ampliação de proteção



Ato do Poder Público

**Alteração (redução dos limites
e/ou da proteção), supressão,
extinção e desafetação**



Somente por LEI

Quem tem competência para criar Unidades de Conservação?



Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

O Sistema NACIONAL de Unidades de Conservação (SNUC) é constituído pelo conjunto das unidades de conservação FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS.



Grupos e Categorias de Unidades de Conservação





BIZU

Quais são as unidades de USO SUSTENTÁVEL?

TODAS as ÁREAS -> APA e ARIE.

A única FLORESTA -> Floresta Nacional.

TODAS as RESERVAS (*exceto Reserva Biológica).

Mnemônico: As FLO RES.

As -> APA e ARIE

FLO -> FLOresta Nacional

RES -> REServas (*exceto Reserva Biológica).

*A Reserva Biológica é a única Reserva que é de Proteção Integral. Todas as demais Reservas são de Uso Sustentável.





Grupo de Proteção Integral		
UC	Posse e Domínio	Objetivos:
EsEc	PÚBLICO	Preservação + Pesquisa (MÁX. 3% da extensão total e ATÉ o limite de 1500 ha.)
ReBio	PÚBLICO	Preservação Integral da biota e demais atributos naturais existentes.
ParNa	PÚBLICO	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica + pesquisa + educação e interpretação ambiental + recreação + turismo ecológico.
MoNa	PÚBLICO ou PRIVADO	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
RVS	PÚBLICO ou PRIVADO	Proteger ambientes naturais p/ existência e reprodução da flora local e da fauna residente ou migratória.



Grupo de Uso Sustentável		
UC	Posse e Domínio	Definição e Objetivos:
APA	PÚBLICO ou PRIVADO	Área em geral <u>EXTENSA</u> , com <u>certo grau de ocupação humana</u> . Proteger a diversidade biológica, disciplinar a ocupação e assegurar sustentabilidade.
ARIE	PÚBLICO ou PRIVADO	Área em geral <u>pequena</u> , com <u>pouca ou nenhuma ocupação</u> . Manter os ecossistemas raros e regular o uso.
FloNa	PÚBLICO	Cobertura florestal <u>predominantemente nativa</u> . Uso múltiplo sustentável dos rec. florestais + pesquisa (ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas <u>nativas</u>).



ResEx	PÚBLICO	Extrativismo, complementarmente agricultura de subsistência e criação de pequenos animais.
ReFau	PÚBLICO	Área natural com animais de espécies nativas. Estudos técnicos científicos sobre manejo econômico sustentável.
RDS	PÚBLICO	Área natural com populações tradicionais. Preservação da natureza e manutenção das condições de vida.
Reserva Particular do Patrimônio Natural	PRIVADO	Área privada gravada com perpetuidade. Objetivo é conservar a biodiversidade. Permitida pesquisa e visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais. O gravame constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.



O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos:		
Órgão consultivo e deliberativo	Conama	Acompanhar a implementação do Sistema.
Órgão central	MMA	Coordenar o Sistema.
Órgãos executores	ICMbio e o Ibama, em caráter supletivo, os órgãos estaduais e municipais.	Implementar o SNUC, subsidiar propostas de criação e administrar as UCs, nas respectivas esferas de atuação.



Plano de Manejo

O Plano de Manejo é o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se **estabelece** o seu **zoneamento** e as **normas** que devem presidir o **uso da área e o manejo dos recursos naturais**, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

O Plano de Manejo constitui a lei interna da UC, devendo cada **unidade de conservação** dispor de um Plano de Manejo, que deverá ser **elaborado** (pelo órgão gestor ou pelo proprietário quando for o caso) **no prazo de 5 anos a partir da data de criação da UC**.

- **TODAS UNIDADES DEVEM TER UM PLANO DE MANEJO!**
- **PRAZO para elaboração: 5 anos!**



O **Plano de Manejo** deve abranger a **área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos**, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

O **Plano de Manejo** poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de **organismos geneticamente modificados (OGMs)** nas **Áreas de Proteção Ambiental (APAs)** e nas **zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação**, observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – **CTNBio**.



Revisando...

- ❖ **Plano de Manejo**
Todas as unidades!
- ❖ **Zona de Amortecimento**
Todas as Unidades, EXCETO APA e RPPN.
- ❖ **Corredores Ecológicos**
Quando for conveniente.





STF e a Compensação Ambiental

Compensação ambiental é um instrumento previsto no art. 36 da Lei 9.985/00, que **obriga o empreendedor a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação**, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos que causem significativo impacto ambiental, com fundamento no EIA/RIMA.



Jurisprudência

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 36 E SEUS §§ 1º, 2º E 3º DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. CONSTITUCIONALIDADE DA COMPENSAÇÃO DEVIDA PELA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE SIGNIFICATIVO IMPACTO AMBIENTAL. INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL DO § 1º DO ART. 36.

1. O **compartilhamento-compensação ambiental** de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/2000 não ofende o princípio da legalidade, dado haver sido a própria lei que previu o modo de financiamento dos gastos com as unidades de conservação da natureza. De igual forma, não há violação ao princípio da separação dos Poderes, por não se tratar de delegação do Poder Legislativo para o Executivo impor deveres aos administrados.



2. Compete ao órgão licenciador fixar o quantum da compensação, de acordo com a compostura do impacto ambiental a ser dimensionado no relatório - EIA/RIMA.
3. O art. 36 da Lei nº 9.985/2000 densifica o **PRINCÍPIO USUÁRIO-PAGADOR**, este a significar um mecanismo de assunção partilhada da responsabilidade social pelos custos ambientais derivados da atividade econômica.



4. Inexistente desrespeito ao postulado da razoabilidade. Compensação ambiental que se revela como instrumento adequado à defesa e preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, não havendo outro meio eficaz para atingir essa finalidade constitucional. Medida amplamente compensada pelos benefícios que sempre resultam de um meio ambiente ecologicamente garantido em sua higidez.



5. **Inconstitucionalidade da expressão "não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento"**, no § 1º do art. 36 da Lei nº 9.985/2000. O valor da compensação-compartilhamento é de ser fixado proporcionalmente ao impacto ambiental, após estudo em que se assegurem o contraditório e a ampla defesa. Prescindibilidade da fixação de percentual sobre os custos do empreendimento.

6. Ação parcialmente procedente.

(STF: ADI 3378 DF, Relator: CARLOS BRITTO, Data de Julgamento: 08/04/2008, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-112 Divulg. 19-06-2008 Public. 20-06-2008)



Reserva da Biosfera

É um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais. É gerida por um Conselho Deliberativo, formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente.

É constituída por áreas de domínio público ou privado; podendo ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público.

ATENÇÃO! A Reserva da Biosfera não entra na classificação de unidades de proteção integral ou de uso sustentável.

Reserva da Biosfera é um modelo de gestão, adotado internacionalmente.



Reserva da Biosfera

Possui como **objetivos básicos** a **preservação** da diversidade biológica, **pesquisa científica**, **monitoramento ambiental**, **educação ambiental**, o **desenvolvimento sustentável** e a **melhoria da qualidade de vida das populações**.





Questões

1 - VUNESP - Juiz de Direito Substituto - TJ-RS – 2018

O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

ERRADO.





2 - VUNESP - Advogado - ITESP

Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades das Federação, espaços territoriais a serem protegidos, sendo a supressão permitida por meio de lei complementar, a que se dará publicidade.

ERRADO.





3 - VUNESP - Juiz de Direito Substituto - TJ-PA

A pesquisa científica em Monumentos Naturais independe de aprovação prévia do órgão responsável por sua administração, desde que demonstrado que não coloca em risco a sobrevivência de espécies integrantes do ecossistema protegido e a visitação pública depende apenas do atendimento às restrições do Plano de Manejo.

ERRADO.



4 - VUNESP - Juiz de Direito Substituto - TJ-PA

A pesquisa científica em Parques Nacionais depende de autorização prévia do órgão responsável pela sua administração, sujeita às condições e restrições por ele estabelecidas e às previstas em regulamento, o que também ocorre no caso de visitação pública sujeita ainda às normas e restrições do Plano de Manejo.

CERTO.





5 - VUNESP - Juiz de Direito Substituto - TJ-RS – 2018

A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

ERRADO.





6 - - VUNESP - Juiz de Direito Substituto - TJ-RS – 2018

Na Estação Ecológica não podem ser permitidas alterações dos ecossistemas.

ERRADO.





7 - VUNESP - Assistente de Suporte Acadêmico II - Engenharia Ambiental - UNESP

O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

ERRADO.





8 - VUNESP - Assistente de Suporte Acadêmico II - Engenharia Ambiental - UNESP – 2015

O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

CERTO.





9 – VUNESP – Procurador do Estado - PGE SP – 2018

O Supremo Tribunal Federal considerou constitucional a prefixação de um piso para a compensação ambiental devida pela implantação de empreendimento de significativo impacto ambiental, devendo os valores serem fixados proporcionalmente ao impacto ambiental, a partir do mínimo previsto na Lei nº 9.985/2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

ERRADO.





10 - VUNESP – JUIZ – TJ RJ

A criação de unidades de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública e pode se dar por meio de lei ou decreto, assim como a ampliação ou redução dos seus limites e a transformação de unidades de menor grau de proteção em unidades do grupo de proteção integral.

ERRADO.





11 – VUNESP – ADVOGADO – ITESP

As Unidades de Proteção Integral (um dos grupos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Unidades de Conservação) são compostas pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

- a) área de proteção ambiental, floresta nacional e reserva de fauna.**
- b) reserva de proteção integral e reserva legal florestal.**
- c) área de relevante interesse ecológico e reserva extrativista.**
- d) reserva particular do patrimônio natural e reserva de desenvolvimento sustentável.**
- e) estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural e refúgio da vida silvestre.**

LETRA E.



Questão ADAPTADA

12 - VUNESP - Analista Técnico Científico - Arquiteto e Urbanista – MPE SP - 2016

Um proprietário de imóvel foi responsabilizado pela extração ilegal de madeira e outros produtos de um remanescente de mata nativa situado dentro de seu imóvel, comprometendo-se a realizar a recomposição dos danos a essa mata e a convertê-la em unidade de conservação que ficaria sob sua responsabilidade, sem doação ao poder público. A Unidade de Conservação prevista na legislação aplicável que melhor atenderá aos requisitos mencionados é a

- a) Área de Preservação Permanente (APP)**

- b) Área de Proteção Ambiental (APA).**

- c) Estação Ecológica.**

- d) Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).**

- e) Área Não Edificável (non aedificandi).**

LETRA D.



ATENÇÃO!

Essa última questão foi **ADAPTADA** por mim para que possamos utilizá-la em aula, pois ela foi **ANULADA** pela Banca Vunesp.

Na questão original, a Banca colocou Reserva Particular de Proteção Natural.

Acontece que o correto é Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Diante disso, a questão foi anulada.

Por isso, estou utilizando a questão, fazendo as adaptações necessárias.





Obrigado!!!

Prof. Rosenal

Instagram @profrosenal



